



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA Nº 125/2016– SGP

Altera o quadro de substituição da Função Comissionada FC.1, de Chefe de Cartório – 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8289/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

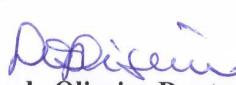
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada FC-1, de Chefe de Cartório, vinculados à 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substituto eventual
FC.1 – Chefe de Cartório	1º Hiran Medeiros de Azevedo (Ef: 13/05/2015) 2º Charles Roosevelt Costa Soares (Ef: 16/06/2016)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 4 de julho de 2016.


Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição